DECRETO Nº 001/2026, 09 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre os dias de Ponto Facultativo no Município de Nova Colinas no feriado do carnaval. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no período de 16 à 18 de fevereiro de 2026, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, em função do feriado nacional de Carnaval.

Parágrafo único. O disposto no "caput" deste artigo, não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades definir o funcionamento dos serviços das respectivas áreas de competência, adotando regime de rodízio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas – MA, em 09 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal